ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.066, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 550.150,00 – SMS".***

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 550.150,00** (quinhentos e cinquenta mil e cento e cinquenta reais), com inclusão no PPA-Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no **Programa "0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO NO CUIDADO ÀS PESSOAS"**, na ação **"4001 – PESSOAL E ENCARGOS"** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0234.4001	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	400.000,00	1604*
08.02.10.301.0234.4001	3.31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	1604*
08.02.10.301.0234.4001	3.31.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00	1604*
08.02.10.301.0234.4001	3.31.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50,00	1604*
08.02.10.301.0234.4001	3.31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50,00	1604*
08.02.10.301.0234.4001	3.31.90.94	Indenizações Trabalhistas	50,00	1604*
		TOTAL.....	**550.150,00**	

(*) 1604 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.02.10.301.0234.4001	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00	87251-2	1600*
08.02.10.301.0234.4001	3.31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.150,00	87258-0	1600*
		TOTAL.....	**550.150,00**		

(*) Recurso 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 20 de abril de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

EVANDRO PIVETTA BARBOSA
Secretário de Administração em Exercício